

CONVÊNIO
INDAIATUBA

ME/EPP

417
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
29/01/24
ASS

**SEGUNDA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI**

"TM8 CONSTRUTORA - EIRELI"

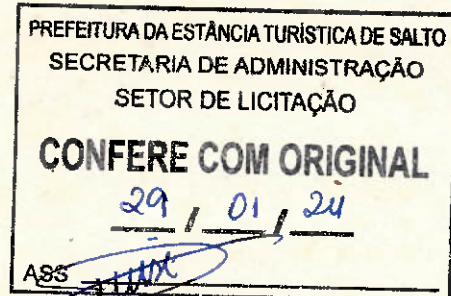
**CNPJ: 34.915.105/0001-92
NIRE: 35.602.969.670**

Pelo presente instrumento particular de alteração, **SRA. THAYNARA SILVA MARTINS**, brasileira, natural de Ituiutaba/MG, nascida aos 25.09.1994, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade MG – 17.172.168 PC/MG (Data de Expedição 31.07.2013) e inscrita no CPF/MF n.º 106.084.696-96, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, à Rua Brasilio Lelli, nº 92, Apartamento 202, Jardim Residencial Veneza, CEP. 13.348-836; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI), que gira sob a denominação social de **TM8 CONSTRUTORA- EIRELI**, com sede e domicílio na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, à Rua Cerqueira Cesar, nº 439, Sala 03, Centro, CEP. 13.330-005, inscrita no CNPJ nº 34.915.105/0001-92 e com seu ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº 35.602.969.670, em sessão 18.09.2019, resolve, neste ato, alterar o Ato Constitutivo, nas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço da titular **SRA. THAYNARA SILVA MARTINS** para: Rua Hercules Mazzoni, nº 350, Centro, na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, CEP. 13.330-250.

CLÁUSULA SEGUNDA: A titular **SRA. THAYNARA SILVA MARTINS** resolve elevar o capital social para R\$ 1.030.000,00 (Hum Milhão e Trinta Mil Reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large circle on the right and the number (1) below it.



Após esta alteração resolve consolidar o ato constitutivo de Eireli o qual passa a vigorar conforme cláusulas a seguir:

CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

"TM8 CONSTRUTORA – EIRELI"

CNPJ: 34.915.105/0001-92

NIRE: 35.602.969.670





1- **THAYNARA SILVA MARTINS**, brasileira, natural de Ituiutaba/MG, nascida aos 25.09.1994, solteira, empresária, portadora da cédula de identidade MG – 17.172.168 PC/MG (Data de Expedição 31.07.2013) e inscrita no CPF/MF n.º 106.084.696-96, residente e domiciliada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, à Rua Hércules Mazzoni, nº 350, Centro, CEP. 13.330-250; titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (EIRELI).

CLÁUSULA PRIMEIRA:- A empresa individual de responsabilidade limitada gira sob a denominação de **"TM8 CONSTRUTORA - EIRELI"**, sediada na cidade de Indaiatuba, Estado de São Paulo, à Rua Cerqueira Cesar, nº 439, Sala 03, Centro, CEP. 13.330-005, podendo estabelecer filiais e sucursais em qualquer ponto do território nacional, obedecendo às disposições legais vigentes.

CLÁUSULA SEGUNDA:- A empresa iniciou suas atividades em 18.09.2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA:- O capital social será de R\$ 1.030.000,00 (Hum Milhão e Trinta Mil Reais), totalmente integralizados neste ato em moeda corrente do País.

Parágrafo único – A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado

   
(2)
2/100

CONFERE COM ORIGINAL

29, 01, 24

ASS. 

CLÁUSULA QUARTA:- A empresa tem por objeto social o "SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL; CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, RESIDENCIAIS, CORPORATIVOS E INDUSTRIAIS, ESPORTIVAS E RECREATIVAS, INCLUSIVE O DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E EXECUÇÃO DE OBRAS DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL; SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, PINTURA EM EDIFÍCIOS, PAISAGISMO E JARDINAGEM; APOIO E CONSERVAÇÃO DE EDIFÍCIOS E PRÉDIOS COM FORNECIMENTO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE ACESSO, RECEPÇÃO, PORTARIA, LIMPEZA E ZELADORIA; SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, SISTEMAS DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIOS, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; OBRAS DE FUNDAÇÕES; LOCAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR; LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES".

CLÁUSULA QUINTA:- A administração da empresa será exercida somente pela titular SRA. THAYNARA SILVA MARTINS.

CLÁUSULA SEXTA: A Titular SRA. THAYNARA SILVA MARTINS, fará uma retirada mensal a título de "Pró-labore", observada as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA:- A titular declara que não participa de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA OITAVA:- O exercício social coincidirá com o ano civil, sendo em 31 de Dezembro de cada ano, será elaborado inventario, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.


Os Lucros Acumulados do Período poderão ser distribuídos ao titular, periodicamente, a título de adiantamento de lucros ou lucros efetivos.

CLÁUSULA NONA: A administradora declara, sob as penas da lei que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.





(3)


3/500

CONFERE COM ORIGINAL

29 / 01 / 24

A83

CLÁUSULA DECIMA: Falecendo a titular, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA:- Fica eleito o foro de Indaiatuba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, firma a presente alteração do Ato Constitutivo Consolidado, em 03 (Três) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas, para que produza os efeitos legais, para posterior arquivamento na JUCESP (Junta Comercial do Estado de São Paulo).

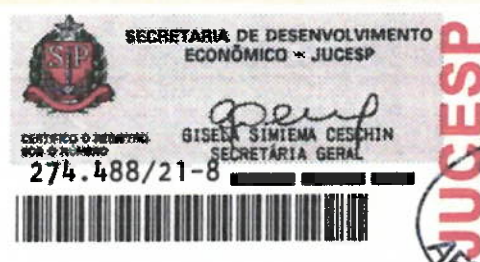
Indaiatuba/SP, 19 de Agosto de 2021.

Thaynara S. Martins
THAYNARA SILVA MARTINS

TESTEMUNHAS


José Roberto Effore
JOSÉ ROBERTO EFFORE
RG: 12.549.097-5 SSP/SP

Samira Effore
SAMIRA EFFORE
RG: 30.538.573-2 SSP/SP



(4)

4/100

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 34.915.105/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/09/2019
NOME EMPRESARIAL TM8 CONSTRUTORA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TM8 ENGENHARIA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente 47.13-0-04 - Lojas de departamentos ou magazines, exceto lojas francas (Duty free) 74.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 81.11-7-00 - Serviços combinados para apoio a edifícios, exceto condomínios prediais 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CERQUEIRA CESAR	NÚMERO 439	COMPLEMENTO SALA 03
CEP 13.330-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO INDAIATUBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CONTATO@TM8CONSTRUTORA.COM	TELEFONE (19) 9907-7127	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/09/2019	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 12/01/2024 às 09:53:12 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Pública ao Cadastro ICMS

Cadastro de Contribuintes de ICMS - Cadesp



Código de controle da consulta: 33be2ba3-bc36-4af4-b897-462aebae595d

Estabelecimento	
IE: 353.391.372.111	
CNPJ: 34.915.105/0001-92	
Nome Empresarial: TM8 CONSTRUTORA LTDA	
Nome Fantasia: TM8 ENGENHARIA	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada	
Endereço	
Logradouro: RUA CERQUEIRA CESAR	
Nº: 439	Complemento: SALA 03
CEP: 13.330-005	Bairro: CENTRO
Município: INDAIATUBA	UF: SP
Informações Complementares	
Situação Cadastral: Ativo	Data da Situação Cadastral: 18/09/2019
Ocorrência Fiscal: Ativa	Posto Fiscal: PF-10 - CAMPINAS
Regime de Apuração: NORMAL - REGIME PERIÓDICO DE APURAÇÃO	
Atividades Econômicas: Construção de edifícios	
Informações NF-e	
Data de Credenciamento como emissor de NF-e: 19/09/2019	
Indicador de Obrigatoriedade de NF-e: Obrigatoriedade Total	
Data de Início da Obrigatoriedade de NF-e: 01/01/2022	

Voltar

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelos próprios contribuintes cadastrados. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com eles ajustadas.

Versão: 4.29.0

Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo

6/100



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

SECRETARIA DA FAZENDA

Departamento de Rendas Mobiliárias

Fone: (19) 3834-9039

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO

Exercício
2024

CCM
154.948-6

Data Cadastro
20/09/2019

CNPJ
34.915.105/0001-92

Contribuinte
TMR CONSTRUTORA LTDA

Nome Fantasia
TMR ENGENHARIA

Estabelecimento
NÃO

Endereço
RUA CERQUEIRA CEZAR

Numero
439

Complemento
SALA 3

CEP
13330-005

Bairro
BR CENTRO

Município
INDAIATUBA

UF
SP

Atividade
41.20-4-00 - CONSTR. DE EDIFÍCIOS 42.99-5-01 - CONST. DE INSTAL. ESPORTIVAS E RECREATIVAS
43.21-5-00 - INSTAL. E MANUT. ELÉTRICA 43.22-3-01 - INSTAL. HIDR., SANIT. E DE GÁS 43.22-3-02 -
INST. E MANUT. DE SIST. CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENT. E REFRIG. 43.22-3-03 - INSTAL. DE
SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO 43.30-4-01 - IMPERM. EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL 43.30-4-
04 - SERV. DE PINT. DE EDIFÍCIOS EM GERAL 43.30-4-99 - OUTRAS OBRAS DE ACAB. DA CONSTR. 43.91-
6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA 43.99-1-99 - SERV. ESPECIAL. PARA
CONST. NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 47.13-0-04 - LOJAS DE DEPARTAMENTOS OU MAGAZINES, EXCETO
LOJAS FRANCAS (DUTY FREE) 71.12-0-00 - SERV. DE ENGENHARIA 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MAQ.
E EQUIP. COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR 81.11-7-00 -
SERV. COMB. PARA APOIO A EDIFÍCIOS, EXCETO CONDOMÍNIOS PREDIAIS 81.21-4-00 - LIMPEZA EM PRÉDIOS
E EM DOMICÍLIOS 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICA

Horário
NORMAL 8 AS 22 HS

A.V.C.B. Valido

Área Utilizada
0.00

Matrizes Lineares
0.00

Selo Público
0.00

Massa Jogo
0

CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO EXPEDIDO NOS TERMOS DO ARTIGO 124 DA LEI 1294/1973 E INSTRUÇÃO
NORMATIVA 04/2010

Autenticação

ZMOJ-14XJ-NKEJ-BF21

Para verificar a autenticidade deste alvará acesse o site:
www.indaiatuba.sp.gov.br/fazenda/rendas-mobiliarias/alvara-digital/

Indaiatuba, 26 de janeiro de
2024

Secretário Municipal da
Fazenda

Data e hora da emissão: 26/01/2024 20:13:38h.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **TM6 CONSTRUTORA LTDA**
CNPJ: **34.915.105/0001-92**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:16 do dia 19/12/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/06/2024.

Código de controle da certidão: **74DD.EE2E.B729.74BA**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba
Secretaria Municipal da Fazenda

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

CPE/CNPJ	34.915.105/0001-92	Validade	25/02/2024
Contribuinte	TM8 CONSTRUTORA LTDA	CCM	154.848-6
Endereço	R CERQUEIRA CEZAR 439 SALA 3 CENTRO - CEP 13330005 INDAIATUBA SÃO PAULO		

Certificamos, para os devidos fins de direito, que não constam débitos de tributos municipais, mobiliários e imobiliários, em nome do contribuinte acima especificado.

Ressalva-se o direito de cobrar, posteriormente, quaisquer débitos que venham a ser eventualmente apurados.

Certidão online, **EMITIDA GRATUITAMENTE**, autorizada por meio da Portaria N.º 002/09 de 12 de fevereiro de 2009, da Secretaria Municipal da Fazenda.

Para verificar a autenticidade desta certidão acesse o site: <http://www.indaiatuba.sp.gov.br>

Autenticação: 49B4.4316.E5ED.5123

Indaiatuba, 26 de Janeiro de 2024

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 34.915.105/0001-92
Razão Social: TM8 CONSTRUTORA LTDA
Endereço: - RUA CERQUEIRA CESAR 439 - / CENTRO / INDAIATUBA / SP / 13330-005

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 16/01/2024 a 14/02/2024

Certificação Número: 2024011608194722577260

Informação obtida em 26/01/2024 20:20:42

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

94/100
1/1



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TMS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 34.915.105/0001-92
Certidão nº: 71922115/2023
Expedição: 14/12/2023, às 17:48:38
Validade: 11/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TMS CONSTRUTORA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **34.915.105/0001-92**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

12/100



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3207754/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, que a pessoa jurídica abaixo citadas se encontra registrada neste Conselho, para atividades técnicas limitadas a competência legal de seus responsáveis técnicos, nos termos da Lei nº 5.194 de 24 de dezembro de 1966.

CERTIFICAMOS, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que a pessoa jurídica mencionada, bem como seus responsáveis técnicos anotados não se encontram em débito com o CREA-SP.

CERTIFICAMOS, mais, que a certidão não concede a empresa o direito de executar quaisquer serviços técnicos sem a participação real, efetiva e insofismável dos responsáveis técnicos abaixo citados, e que perderá a sua validade se ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TM8 CONSTRUTORA - EIRELI
CNPJ: 34.915.105/0001-92
Endereço: Rua CERQUEIRA CÉSAR, 439 SALA 03
CENTRO
13330005 - Indaiatuba - SP

Número de registro no CREA - SP: 2228770
Data do registro: 01/10/2019
Processo (Sipro): F-004537/2019
Processo (SEI): -*.*.*.*.*

Observação:
Restrição de Atividades ref. ao obj. social, conf. Instr. vigente. EXCETO PARA AS ATIVIDADES DE PAISAGISMO, JARDINAGEM E SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO.

Objetivo Social:
Serviços de engenharia civil; construção de edifícios, residenciais, corporativos e industriais, inclusive o desenvolvimento de projetos e execução de obras da construção civil em geral; serviços de instalação e manutenção hidráulica, elétrica, pintura em edifícios, paisagismo e jardinagem; apoio e conservação de edifícios e prédios com fornecimento de serviços de controle de acesso, recepção, portaria, limpeza e zeladoria. ; Sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação, refrigeração, sistemas de prevenção contra incêndios, impermeabilização em obras de engenharia civil; obras de fundações; locação de máquinas equipamentos comerciais industriais sem operador; lojas de departamentos ou magazines.

Responsabilidades Técnicas Ativas:





SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



430

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3207754/2023 Página 02

Nome: ALEXIS MARCOS DE CARVALHO

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Do artigo 7º da Resolução 218, de 29 de junho de 1973, do CONFEA.

Origem do Registro: CREA-SP

Número do Registro (CREASP): 5062828310

Registro Nacional: 2607646618

Data de início da responsabilidade técnica: 13/07/2020

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: FERNANDO OLIVEIRA ROSADO DA SILVA

Títulos: ENGENHEIRO CIVIL

ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66
E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA
(CONSOLIDADAS CONFORME RES 1048/13 DO CONFEA)

ENGENHEIRO ELETRICISTA

ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5070477364

Registro Nacional: 1414249357

Data de início da responsabilidade técnica: 13/05/2021

Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para a empresa e/ou profissional(is) quitar(em) a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: ad20e34c-c1b2-4f51-b32e-c90aa03e775b

Situação cadastral extraída em: 29/12/2023 11:32:43

Emitida via Serviços Online.

431



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3207754/2023 Página 03

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP INDAIATUBA, situada à Avenida: ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1799, , VILA SFEIR, INDAIATUBA-SP, CEP: 13330-315, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de Dezembro de 2023



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Número da Certidão: CI - 3243708/2024

CERTIFICAMOS, constar em nome da pessoa jurídica abaixo citada, anotações de responsabilidade técnica do(s) profissional(is) a seguir discriminado(s).

CERTIFICAMOS, mais, que a presente certidão perderá a sua validade caso ocorrer qualquer modificação nos dados cadastrais nela contidos, após a data de sua expedição.

Razão Social: TM8 CONSTRUTORA - EIRELI
Número de registro no CREA - SP: 2228770
Data do registro: 01/10/2019
Processo (Sipro): F-004537/2019
Processo (SEI): -*-*-*-*-*

Responsabilidades Técnicas Ativas:

Nome: ALEXIS MARCOS DE CARVALHO
Título: ENGENHEIRO CIVIL
Origem do Registro: CREA-SP
Número do Registro (CREASP): 5062828310 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 2607646618
Data de início da responsabilidade técnica: 13/07/2020
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Nome: FERNANDO OLIVEIRA ROSADO DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-MG
Número do Registro (CREASP): 5070477364 (Registro Ativo)
Registro Nacional: 1414249357
Data de início da responsabilidade técnica: 13/05/2021
Responsabilidade Técnica em vigor até a presente data.

Responsabilidades Técnicas Inativas:

Nome: FERNANDO OLIVEIRA ROSADO DA SILVA
Títulos: ENGENHEIRO CIVIL
ENGENHEIRO ELETRICISTA
Origem do Registro: CREA-MG



433



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP



CERTIDÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE PESSOA JURÍDICA

Continuação da Certidão: CI - 3243708/2024 Página 02

Número do Registro (CREASP): 5070477364 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 1414249357

Data de início da responsabilidade técnica: 02/10/2019

Data de término da responsabilidade técnica: 12/05/2021

Nome: PLINIO BORGES MUNDIM

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Origem do Registro: CREA-MG

Número do Registro (CREASP): 5069327904 (Registro Ativo)

Registro Nacional: 1413153224

Data de início da responsabilidade técnica: 02/10/2019

Data de término da responsabilidade técnica: 06/04/2021

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome da empresa e/ou profissional(is), e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: 88700375-13d7-42e3-8396-2a5fb7959d14

Situação cadastral extraída em: 28/01/2024 17:58:18

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP INDAIATUBA, situada à Avenida: ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1799, VILA SFEIR, INDAIATUBA-SP, CEP: 13330-315, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 28 de Janeiro de 2024

434



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Número da Certidão: CI - 3207750/2023

Válida até: 31/03/2024

CERTIFICAMOS, a requerimento da parte interessada e para os devidos fins que, fazendo rever os arquivos deste Conselho, foi verificado constar que o profissional abaixo mencionado se encontra registrado neste CREA-SP, nos termos da Lei nr. 5.194, de 24 de dezembro de 1996, conforme dados abaixo. Certificamos, ainda, face ao estabelecido no artigo 68 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-SP.

Nome: FERNANDO OLIVEIRA ROSADO DA SILVA

Número de registro no CREA-SP: 5070477364
Registro Nacional do Profissional: 1414249357

Expedido em: 09/05/2019
(Data de registro no CREA-SP)

CPF: 103.353.816-77

Endereço: Rua HÉRCULES MAZZONI, 350
CENTRO
13330250 - INDAIATUBA - SP

Títulos e atribuições:

Título: ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ARTIGO 28 DO DECRETO FEDERAL 23569/33, ARTIGO 7 DA LEI FEDERAL 5194/66 E ARTIGO 7 COMBINADO COM ARTIGO 25 DA RESOLUÇÃO 218/73, DO CONFEA (CONSOLIDADAS CONFORME RES 1048/13 DO CONFEA)

Título: ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: ARTIGOS 8 E 9 DA RESOLUÇÃO 218 DE 29.06.1973, DO CONFEA.

ANUIDADE: 2019	- PARCELA ÚNICA	baixada em 09/05/2019
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 1\6	NR. REC. 29202690200106986 - quitada em 10/07/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 2\6	NR. REC. 29202690200188075 - quitada em 20/10/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 3\6	NR. REC. 29202690200188076 - quitada em 20/10/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 4\6	NR. REC. 29202690200225968 - quitada em 02/12/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 5\6	NR. REC. 29202690200106990 - quitada em 30/11/2020
ANUIDADE: 2020	- PARCELA 6\6	NR. REC. 29202690200106991 - quitada em 30/11/2020
ANUIDADE: 2021	- PARCELA ÚNICA	NR. REC. 1930183-28027180210247345 - quitada em 01/02/2021

18/100

435



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA
DO ESTADO DE SÃO PAULO - CREA-SP

CERTIDÃO DE REGISTRO PROFISSIONAL E QUITAÇÃO

Continuação da Certidão: CI - 3207750/2023 Página 02

ANUIDADE: 2022 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 4494252-28027180220886854 - quitada em 13/04/2022

ANUIDADE: 2023 - PARCELA ÚNICA NR. REC. 6784619-28027180230922263 - quitada em 31/03/2023

A presente certidão tem validade até 31 de março de 2024, prazo limite para o profissional quitar a anuidade do exercício de 2024.

Esta certidão não quita nem invalida qualquer débito ou infração em nome do(a) profissional, e perderá sua validade caso ocorram quaisquer alterações em seus dados acima descritos.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à competente ação penal e/ou processo ético respectivo.

A autenticidade desta certidão deverá ser verificada no site: www.creasp.org.br

Código de controle da certidão: bfbf7bc5-05b6-430e-9d9d-66867e2e89c8

Situação cadastral extraída em: 29/12/2023 11:14:41

Emitida via Serviços Online.

Em caso de dúvidas, consulte 0800-0171811, ou o site www.creasp.org.br, link Atendimento/Fale Conosco ou ainda através da unidade UOP INDAIATUBA, situada à Avenida: ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ, 1799, VILA SFEIR, INDAIATUBA-SP, CEP: 13330-315, ou procure a unidade de atendimento mais próxima.

SÃO PAULO, 29 de Dezembro de 2023

436

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE LICITAÇÃO
CONFERE COM ORIGINAL
29/01/24
ASS 

TM8 CONSTRUTORA – EIRELI

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA

Pelo presente Instrumento, de um lado pessoa jurídica TM8 CONSTRUTORA – EIRELI, CNPJ nº 34.915.105/0001-92, com endereço na Rua Cerqueira César nº 439, Sala 03, Indaiatuba-SP, doravante denominado(a) simplesmente **CONTRATANTE**, e de outro lado FERNANDO OLIVEIRA ROSADO DA SILVA, brasileiro, engenheiro civil e engenheiro eletricitista, portador da cédula de identidade RG nº MG 14.891.069 e do CPF nº 103.353.816-77 e registrado no CREA-SP sob nº 5070477364, com endereço na Rua Tomaz Gonzaga nº 248, Ituiutaba-MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, resolvem de comum acordo firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais de Engenharia, Agronomia ou atividades afins, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 – Constitui objeto do presente Contrato, a prestação de serviços técnicos profissionais de Engenharia pelo **CONTRATADO** para atender as necessidades da empresa acima citada na função de engenheiro civil e engenheiro eletricitista.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2 – Os serviços do presente Contrato, deverão ser realizados pelo **CONTRATADO**, pelo prazo de 4 (quatro) anos a contar da assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PREÇOS E FORMA DE PAGAMENTO

3- O **CONTRATANTE** pagará ao **CONTRATADO**, pelos serviços contratados, o valor total de R\$10.000,00 (dez mil reais), por mês, sendo que o mesmo prestará seus serviços de engenheiro civil toda quinta-feira no período de 8:00 horas às 12horas, sexta-feira no período de 8:00 horas às 12horas e sábado no período de 8:00 horas às 12horas, e a prestação de serviços de engenheiro eletricitista ocorrerá todas às segunda-feira no período de 8:00 horas às 12horas, terça-feira no período de 8:00 horas às 12horas e quarta-feira no período de 8:00 horas às 12horas.


20/100



Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução No. 1.025, de 30 de outubro de 2009

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

2620220011353

Atividade concluída

438

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução no. 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo - CREA-SP, o Acervo Técnico do profissional FERNANDO OLIVEIRA ROSADO DA SILVA referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: FERNANDO OLIVEIRA ROSADO DA SILVA
Registro: 5070477364-SP RNP: 1414249357
Título Profissional: Engenheiro Eletricista, Engenheiro Civil

Número ART: 28027230211269947 . Tipo de ART: OBRA OU SERVIÇO Registrada em: 03/09/2021 Baixada em: 29/08/2022

Forma de Registro: INICIAL

Participação Técnica: INDIVIDUAL

Empresa Contratada: TM8 CONSTRUTORA - EIRELI

Contratante: Prefeitura Municipal de Indaiatuba

AVENIDA ENGENHEIRO FÁBIO ROBERTO BARNABÉ No.: 2800

Complemento: Bairro: JARDIM ESPLANADA II

Cidade: Indaiatuba UF: SP CEP: 13331900 . PAIS: BRASIL

Contrato: 469/2021 Celebrado em: 13/09/2021

Vinculado à ART: 28027230221678992, 28027230221678963

Valor do Contrato: R\$ 1.148.786,36 Tipo de contratante: PESSOA JURÍDICA DE DIREITO PÚBLICO

Endereço da Obra/serviço: RUA FORTUNATO JOSÉ DELTREGGIA No.: 62

Complemento: Bairro: PARK COMERCIAL DE INDAIATUBA

Cidade: Indaiatuba UF: SP CEP: 13347441 . PAIS: BRASIL

Data de início: 30/08/2021 Conclusão Efetiva: 29/08/2022 Coordenadas Geográficas:

Finalidade: ESCOLAR

Proprietário: Prefeitura Municipal de Indaiatuba CNPJ: 44.733.608/0001-09

Atividade Técnica: 1) Execução, Execução, Reforma com Ampliação, Edificação de Alvenaria. 435,92000 metro quadrado. 2) Execução, Execução, Cobertura Metálica. 4242,66000 quilograma. 3) Elaboração, Projeto "as built", Reforma com Ampliação, Edificação de Alvenaria. 3,00000 unidade. 4) Execução, Execução, Reforma, Edificação de Alvenaria. 857,10000 metro quadrado. .

Observações

Execução de obras para reforma, ampliação e pintura da Creche Il Antônio Frederico Ozanam, localizada à Rua Arthur Barbarini, Quadra 6, Lote Área Institucional 01, Lt. Park Comercial de Indaiatuba - Indaiatuba/SP, Tomada de preços nº01/2021, edital nº70/2021.

Informações Complementares

- Atividades e quantidades executadas conforme atestado vinculado à presente certidão.

- O atestado está vinculado apenas para atividades técnicas constantes da ART, desenvolvidas de acordo com as atribuições do profissional na área da Engenharia Civil e Elétrica.

- Valor do Contrato: R\$ 1.148.786,36

- 1º Aditivo: 30/04/2022 a 29/04/2022

- 2º Aditivo: + R\$ 51.117,19.

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT - o atestado apresentado pelo profissional acima, contendo 16 folhas, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico No. 2620220011353

05/12/2022 09:58:24

Autenticação Digital: T6ACCS5UJstf6Cq6fK1fGfxKTUyB1qKq

A CAT à qual o atestado está vinculado é o documento que comprova o registro do atestado no CREA.

A CAT à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

A CAT é válida em todo território nacional.

A CAT perderá a validade no caso de modificação dos dados técnicos qualitativos e quantitativos nela contidos, bem como de alteração da situação do registro da ART.

A autenticidade e a validade desta certidão deve ser confirmada no site do CREA-SP (www.creasp.org.br).

A falsificação deste documento constitui crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo
Avenida Brigadeiro Faria Lima, 1033 Pinheiros São Paulo-SP, CEP 01452-920
Telefona: 0800.171811 - www.creasp.org.br opção 'Atendimento' link 'Fale Conosco'



22/10



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, que a empresa **TM8 CONSTRUTORA EIRELI**, registro no CREA-SP nº 222.877-0/SP, com sede na Rua Cerqueira Cesar, 439 - Sala 03 - Centro - Indaiatuba/SP, CEP 13.330-005, inscrita no CNPJ nº 34.915.105/0001-92 e Inscrição Estadual nº 353.391.372.111, executou, para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE INDAIATUBA**, com sede na Avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé, 2800 - Jardim Esplanada II - Indaiatuba-SP, inscrita no CNPJ nº 44.733.608/0001-09, através da **Tomada de Preços nº 001/2021 e Contrato nº 469/2021 de 13/08/2021**, os serviços de engenharia para execução de obras para reforma, ampliação e pintura da Creche Antônio Frederico Ozanam, com área a ser ampliada de 436,92m², localizada na Rua Fortunato José Deltreggia, nº 62 com a Rua Arthur Barbarini - Bairro Park Comercial de Indaiatuba, Município de Indaiatuba/SP, conforme memorial descritivo, planilhas orçamentárias, cronogramas físico-financeiro e projetos, finalizando no valor total de **R\$1.199.903,55** (um milhão, cento e noventa e nove mil, novecentos e três reais e cinquenta e cinco centavos), no período de 30 de agosto de 2021 a 29 de agosto de 2022 compreendendo os serviços constantes da planilha e anexa (folhas de 01 a 16).

Atestamos ainda como responsável técnico o Engenheiro Civil **FERNANDO OLIVEIRA ROSADO DA SILVA**, registro no **CREA-SP nº 5070.477.364/SP**.

Indaiatuba, 15 de setembro de 2022.

ENG. WALDIR CARDOSO DE SÁ

CREA nº 5061.157.693-SP

CPF nº 967.621.018-87

RG nº 8.492.629-6

Secretaria Municipal

Planejamento Urbano e Engenharia

ARQ. RUBENS OLIVEIRA

CAU nº A32577-5

CPF nº 268.912.888-86

RG nº 23.221573-X

Secretário Municipal

Planejamento Urbano e Engenharia



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

440

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DA CRECHE ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
ORÇAMENTO : REFORMA
LOCAL : Rua Fortunato José Deltreggia, nº 62 - Park Comercial de Indaiatuba - Município de Indaiatuba
Tomada de Preços nº 01/2021 - CONTRATO Nº 469/2021

REFORMA

Item	Descrição	Unid.	Quantid.
1. SERVIÇOS INICIAIS			
1.1 ADMINISTRAÇÃO DA OBRA			
88326	VIGIA NOTURNO	H	2.880,00
90778	ENGENHEIRO DE OBRA PLENO	H	704,00
90780	MESTRE DE OBRAS	H	1.408,00
SIURB-20-03-61	PROJETO EXECUTIVO (PRANCHA A1)- AS BUILT	UN	3,00
2. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA			
2.1. DEMOLICOES E RETIRADAS			
CDHU-05.07.050	Remoção de entulho de obra com caçamba metálica - material volumoso e misturado por alvenaria, terra, madeira, papel, plástico e metal	M3	140,00
90443	RASGOS EM ALVENARIA	M	3,00
90446	RASGOS EM CONTRAPISO	M	24,50
CDHU-04.08.080	Retirada de elemento em madeira	M2	2,20
CDHU-04.09.020	Retirada de esquadria metálica em geral	M2	73,44
CDHU-03.01.040	Demolição manual de concreto armado	M3	6,75
CDHU-03.02.040	Demolição manual de alvenaria de elevação ou elemento vazado, incluindo revestimento	M3	6,60
CDHU-34.13.011	Corte, recorte e remoção de árvore inclusive as raízes - diâmetro (DAP)>5cm<15cm	UN	8,00
CDHU-04.17.040	Remoção de aparelho de iluminação ou projetor fixo em poste ou braço	UN	5,00
CDHU-03.03.020	Apicoamento manual de piso, parede ou teto	M2	189,72
CDHU-03.10.140	Remoção de pintura em massa com lixamento	M2	1.642,27
2.2. LIMPEZA DO TERRENO			
98525	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS	M2	582,29
3. MOVIMENTO DE TERRA			
3.1. ATERRO E COMPACTAÇÃO			
COTAÇÃO-MERCADO	FORNECIMENTO DE TERRA-MATERIAL E TRANSPORTE	M3	172,11
100574	ESPALHAMENTO DE MATERIAL COM TRATOR DE ESTEIRAS	M3	172,10
CDHU-07.12.010	Compactação de aterro mecanizado mínimo de 95% PN, sem fornecimento de solo em área fechadas	M3	172,11
4. PAREDES E PAINÉIS			
4.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
CDHU-14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	M2	10,50

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP.
CAT No: 26/2020(11353 - 05/12/2022 09:58:24 - Autenticação Digital: T6AC0s5Uu5Tf6Cg6fK1GfxKTUyB1qJg.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DA CRECHE ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
 ORÇAMENTO : REFORMA
 LOCAL : Rua Fortunato José Deltreggia, nº 62 - Park Comercial de Indaiatuba - Município de Indaiatuba
 Tomada de Preços nº 01/2021 - CONTRATO Nº 469/2021

REFORMA

Item	Descrição	Unid.	Quantid.
CDHU-14.04.210	Avenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 14 cm	M2	17,62
4.2. VERGAS E CONTRAVERGAS			
CDHU-14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	0,21
5. ESQUADRIAS METÁLICAS			
5.1. JANELAS			
CDHU-24.02.590	BA-1: Janela de enrolar manual, cega ou vazada	M2	1,30
CDHU-24.03.200	Tela de proteção tipo mosquiteira em aço galvanizado, com requadro em perfis de ferro	M2	1,30
5.2. ORSOMETAL			
CDHU-34.05.300	PT1: portão de correr em grade de aço galvanizado eletrofundida, malha 65 x 132 mm, e pintura eletrostática	M2	17,60
6. COBERTURA			
6.1. ESTRUTURA METÁLICA			
CDHU-15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	3.204,00
6.2. TELHAS			
CDHU-16.32.130	Cobertura curva em chapa de policarbonato alveolar de 10 mm	M2	206,76
CDHU-16.13.060	Telhamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sanduíche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha	M2	184,50
7. FORRO			
7.1. CHAPISCO			
SIURB-11-01-01	CHAPISCO COMUM PARA TETO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	40,64
7.2. EMBOÇO			
SIURB-11-01-08	EMBOÇO PARA TETO - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	40,64
7.3. REBOCO			
SIURB-11-01-13	REBOCO INTERNO PARA TETO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	40,64
8. REVESTIMENTOS DE PAREDES INTERNAS			
8.1. CHAPISCO			
SIURB-11-02-01	CHAPISCO COMUM PARA PAREDE INTERNA - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	291,64
8.2. EMBOÇO			
SIURB-11-02-08	EMBOÇO PARA PAREDES INTERNAS - ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL E AREIA 1:4/12	M2	291,64
8.3. REBOCO			
SIURB-11-02-13	REBOCO PARA PAREDES INTERNAS - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	101,92

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 26202200/11353 - 05/11/2022 09:58:24 - Autenticação Digital: T6ACCS5UJ.sTf6Cg6K1HGfXKTUyB1q1Kg.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DA CRECHE ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
 ORÇAMENTO : REFORMA
 LOCAL : Rua Fortunato José Deltreggia, nº 62 - Park Comercial de Indaiatuba - Município de Indaiatuba
 Tomada de Preços nº 01/2021 - CONTRATO Nº 469/2021

REFORMA

Item	Descrição	Unid.	Quantid.
8.4. ACABAMENTOS			
CDHU-18.11.022	Revestimento em placa cerâmica esmaltada, assentado e rejuntado com argamassa industrializada	M2	194,52
SIURB-11-04-06	CANTONEIRA DE PROTEÇÃO - PERFIL "L" DE ALUMÍNIO, 1"X1"X1/8"	M	72,40
9. REVESTIMENTOS DE PAREDES EXTERNAS			
9.1. CHAPISCO			
SIURB-11-03-01	CHAPISCO COMUM PARA PAREDE EXTERNA- ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	3,24
9.2. EMBOÇO			
SIURB-11-03-10	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	3,24
9.3. REBOÇO			
SIURB-11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	3,24
10. PISOS INTERNOS			
10.1. REGULARIZACAO DE BASES			
CDHU-17.01.120	Argamassa de cimento e areia traço 1:3, com adesivo acrílico	M3	6,18
95241	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM PISOS OU RADIERS, ESPESSURA DE 5 CM	M2	102,90
97088	ARMAÇAO EM TELA DE AÇO SOLDADA NERVURADA Q-92, AÇO CA-60, 4,2MM, MALHA 15X15CM	KG	152,29
10.2. ACABAMENTOS			
CDHU-17.10.020	Piso em granilite moldado no local	M2	102,90
CDHU-17.40.010	Reparos em piso de granilite - estucamento e polimento	M2	40,64
CDHU-17.40.150	Resina acrílica para piso de granilite	M2	102,90
10.3. DÉGRAUS. RODAPES. SOLEIRAS E PEITORIS			
CDHU-17.10.200	Rodapé qualquer em granilite moldado no local até 10 cm	M	36,55
CDHU-17.40.070	Reparos em rodapé de granilite - estucamento e polimento	M	42,00
11. INSTALACOES HIDRAULICAS			
11.1. ÁGUA FRIA			
89383	Adaptador sold. Curto com bolsa e rosca 25mmX3/4"	UN	12,00
89362	Joelho 90 Soldavel 25mm	UN	8,00
90373	Joelho Red. 90 sold. E com rosca 25mmX1/2"	UN	4,00
89385	Luva soldavel e com rosca 25mm X 3/4"	UN	4,00
89987	Registro de Gaveta com canopia 3/4"	UN	4,00
89351	Registro de Pressão 3/4"	UN	4,00
89627	Te de redução 90 soldavel 50mm X 25 mm	UN	4,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPECIDADA PELO CREA-SP. CAT No: 26.202200/11353 - 05/12/2022 09:58:24 - Autenticação Digital: T6ACCS5UJ.sTf6Cg6fk1GfxtKTUyB1qKg.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DA CRECHE ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
 ORÇAMENTO : REFORMA
 LOCAL : Rua Fortunato José Deltreggia, nº 62 - Park Comercial de Indaiatuba - Município de Indaiatuba
 Tomada de Preços nº 01/2021 - CONTRATO Nº 469/2021

REFORMA

Item	Descrição	Unid.	Quantid.
89402	Tubo de PVC soldavel marrom 25mm	M	17,99
11.2. ESGOTO E ÁGUAS PLUVIAIS			
98110	Caixa de gordura 250cmX 100cm c/cesto	UN	1,00
89708	Caixa sifonada porta-grelha 150mm X 75mm	UN	4,00
89726	Joelho 45 40mm	UN	4,00
89739	Joelho 45 75mm	UN	7,00
89724	Joelho 90 40mm	UN	8,00
89731	Joelho 90 50mm	UN	3,00
89811	Curva 90 curta 100mm	UN	16,00
COMP2	Junção Simples 100mm X 75mm	UN	1,00
89797	Junção Simples 100mm X 100mm	UN	4,00
89753	Luva Simples 50mm	UN	5,00
89774	Luva Simples 75mm	UN	6,00
89778	Luva Simples 100mm	UN	17,00
89557	Redução excêntrica 100mm X 75mm	UN	4,00
89784	TE sanitário 50mm X 50mm	UN	4,00
COMP1	TE sanitário 75mm X 50mm	UN	4,00
89711	Tubo de PVC rígido 40mm	M	4,35
89712	Tubo de PVC rígido 50mm	M	5,48
89713	Tubo de PVC rígido 75mm	M	3,09
89714	Tubo de PVC rígido 100mm	M	40,30
SIURB-10-11-02	Calha em chapa galvanizada nº 24-corte 0,50 m	M	41,00
SIURB-10-11-33	Rufo em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,50 m	M	42,60
CDHU-16.12.200	Cumeeira em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, perfil trapezoidal, com espessura de 0,50 mm	M	8,25
CDHU-49.06.080	Grelha hemisférica em ferro fundido de 6"	UN	6,00
11.3. APARELHOS E METAIS			
CDHU-44.02.062	Tampo/bancada em granito, com frontão, espessura de 2 cm, acabamento polido	M2	2,30
CDHU-44.06.570	Cuba em aço inoxidável simples de 700x600x450mm	UN	1,00
86909	TORNEIRA CROMADA TUBO MÓVEL, DE MESA, 1/2" OU 3/4", PARA PIA DE COZINHA, PADRÃO ALTO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	1,00
12. INSTALAÇÕES ELÉTRICAS			
91854	Eletroduto PVC corrugado 3/4"	M	19,30
91924	Cabo flexível Pirelli 1,5 mm²	M	31,00



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DA CRECHE ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
 ORÇAMENTO : REFORMA
 LOCAL : Rua Fortunato José Deltreggia, nº 62 - Park Comercial de Indaiatuba - Município de Indaiatuba
 Tomada de Preços nº 01/2021 - CONTRATO Nº 469/2021

REFORMA

Item	Descrição	Unid.	Quantid.
91926	Cabo Flexível Pirelli 2,5 mm ²	M	14,80
91940	Caixa 4"X2" para embutir em alvenaria	UN	6,00
91953	Conjunto - 1 interruptor simples mais espelho 4X2	UN	2,00
CDHU-41.31.040	Luminária LED retangular de sobrepor com difusor translúcido, 4000 K, fluxo luminoso de 3690 a 4800 lm, potência de 38 a 41 W	UN	3,00
91992	Tomada 2P mais T universal mais espelho 4X2	UN	2,00
13. PINTURA			
13.1. PINTURA DE ESTRUTURAS DE METÁLICAS			
SIURB-15-03-12	ESMALTE SINTÉTICO - ESTRUTURAS METÁLICAS	M2	848,60
13.2. PINTURA DE TETO E PAREDES INTERNAS			
SIURB-15-01-23	TINTA ESMALTE SINTÉTICO - CONCRETO OU REBOCO SEM MASSA CORRIDA	M2	653,40
88487	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX PVA, DUAS DEMÃOS	M2	2.056,53
CDHU-33.02.080	Massa corrida à base de resina acrílica	M2	202,77
CDHU-33.02.060	Massa corrida a base de PVA	M2	52,04
13.3. PINTURA EM PAREDES EXTERNAS			
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	2.793,41
CDHU-33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	32,34
13.4. PINTURA EM ESQUADRIAS DE MADEIRA			
SIURB-15-02-11	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE MARCENARIA, COM EMASSAMENTO	M2	181,08
13.5. PINTURA DE ESQUADRIAS METÁLICAS			
SIURB-15-03-10	ESMALTE SINTÉTICO - ESQUADRIAS E PEÇAS DE SERRALHERIA	M2	1.467,31
13.6. PINTURA EXTERNA EM GERAL-CALHAS, RUFOS, CONDUTORES			
SIURB-15-03-12	ESMALTE SINTÉTICO	M2	447,68
14. SERVIÇOS COMPLEMENTARES EXTERNOS			
14.1. MUROS E FECHAMENTOS			
CDHU-14.11.271	Alvenaria de bloco de concreto estrutural 19 x 19 x 39 cm - classe A	M2	38,68
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL	M3	1,34
SIURB-03-02-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	145,96
SIURB-10-11-32	Rufo em chapa galvanizada nº 24 - corte 0,33 m	M	52,44

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACESSO PÚBLICO À INFORMAÇÃO EXPLICADA PELO CREA-SP. CAT No: 26.20220011353 - 05/12/2022 09:58:24 - A Autenticação Digital: T6ACCs5JUsTf6C96fK1G6xKTUyB1gKg.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

445

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

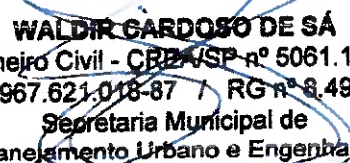
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DA CRECHE ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
 ORÇAMENTO : REFORMA
 LOCAL : Rua Fortunato José Deltreggia, nº 62 - Park Comercial de Indaiatuba - Município de Indaiatuba
 Tomada de Preços nº 01/2021 - CONTRATO Nº 469/2021

REFORMA

Item	Descrição	Unid.	Quantid.
SIURB-11-03-01	CHAPISCO COMUM PARA PAREDE EXTERNA- ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	83,34
SIURB-11-03-10	EMBOÇO EXTERNO - ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA 1:3	M2	83,34
SIURB-11-03-13	REBOCO EXTERNO - ARGAMASSA PRÉ-FABRICADA	M2	83,34
88489	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS	M2	60,06
CDHU-33.10.100	Textura acrílica para uso interno / externo, inclusive preparo	M2	60,06
CDHU-34.05.260	Gradil em aço galvanizado eletrofundido, malha 65 x 132 mm e pintura eletrostática	M2	45,15
CDHU-06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	6,98
SIURB-02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	23,28
96995	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE	M3	4,66
CDHU-11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	2,33
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	2,33
CDHU-11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	0,29
98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M2	23,28
14.2.	LIMPEZA FINAL		
CDHU-55.01.020	LIMPEZA FINAL DA OBRA	M2	213,85

Indaiatuba, 15 de setembro de 2022.


WALDIR CARDOSO DE SÁ
 Engenheiro Civil - CREA/SP nº 5061.157.693
 CPF nº 967.621.018-87 / RG nº 8.492.629-6
 Secretaria Municipal de
 Planejamento Urbano e Engenharia



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DA CRECHE ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
 ORÇAMENTO : AMPLIAÇÃO
 LOCAL : Rua Fortunato José Deltreggia, nº 62 - Park Comercial de Indaiatuba - Município de Indaiatuba
 Tomada de Preços nº 01/2021 - CONTRATO Nº 469/2021

AMPLIAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quantid.
1. INSTALAÇÃO DO CANTEIRO DE OBRA			
1.1. TAPUMES E ALOJAMENTOS			
SIURB-17-30-02	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	18,00
98459	TAPUME COM TELHA METÁLICA	M2	154,35
SIURB-01-05-06	PORTÃO METÁLICO DE OBRA - 5M, PIVOTANTE, 2 FOLHAS, PARA TAPUME	M2	10,00
CDHU-02.02.140	Locação de container tipo sanitário com 2 vasos sanitários, 2 lavatórios, 2 mictórios e 4 pontos para chuveiro - área mínima de 13,80 m ²	unxmês	8,00
CDHU-02.02.150	Locação de container tipo depósito - área mínima de 13,80 m	unxmês	8,00
CDHU-02.05.090	Montagem e desmontagem de andaime tubular fachadeiro com altura até 10 m	M2	71,55
CDHU-02.05.212	Andaime tubular fachadeiro com piso metálico e sapatas ajustáveis	M2xMES	572,40
1.2. LOCAÇÃO DA OBRA			
CDHU-02.10.020	LOCAÇÃO DE EDIFICAÇÃO	M2	284,63
2. INFRA-ESTRUTURA			
2.1. FUNDAÇÕES PROFUNDAS			
CDHU-12.12.016	Estaca tipo hélice contínua, diâmetro de 30 cm em solo	M	870,00
CDHU-12.12.010	Taxa de mobilização e desmobilização de equipamentos para execução de estaca tipo hélice contínua em solo	TX	1,00
SIURB-02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	1.843,00
CDHU-11.01.320	Concreto usinado, fck = 30 MPa - para bombeamento	M3	79,90
2.2. VIGA BALDRAME E BLOCOS DE CONCRETO			
CDHU-06.02.020	Escavação manual em solo de 1ª e 2ª categoria em vala ou cava até 1,5 m	M3	65,07
SIURB-02-03-01	FORMA COMUM DE TÁBUAS DE PINUS	M2	252,92
SIURB-02-04-07	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	223,00
SIURB-02-04-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	761,00
96995	REATERRO MANUAL APILOADO COM SOQUETE	M3	33,51
CDHU-11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	26,07
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	26,07
CDHU-14.01.020	Avenaria de embasamento em tijolo maciço comum	M3	11,52
CDHU-11.18.040	Lastro de pedra britada	M3	2,62
3. SUPERESTRUTURA			
3.1. SUPERESTRUTURA-FORMAS			
SIURB-03-01-15	FORMA DE CHAPAS RESINADAS (12MM)-PLANAS	M2	277,87

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACERVO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 2620220011353 - 05/12/2022 09:58:24 - Autenticação Digital: T6ACCS5UJsTf6Cg6fk1GfKKTUyB1gKg.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

497

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DA CRECHE ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
 ORÇAMENTO : AMPLIAÇÃO
 LOCAL : Rua Fortunato José Deitreggia, nº 62 - Park Comercial de Indaiatuba - Município de Indaiatuba
 Tomada de Preços nº 01/2021 - CONTRATO Nº 469/2021

AMPLIAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quantid.
3.2. SUPERESTRUTURA-ARMADURAS			
SIURB-03-02-07	ARMADURA EM AÇO CA-60	KG	298,00
SIURB-03-02-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	1.474,75
3.3. SUPERESTRUTURA-CONCRETO			
CDHU-11.01.290	Concreto usinado, fck = 25 MPa - para bombeamento	M3	38,29
92874	LANÇAMENTO COM USO DE BOMBA, ADENSAMENTO E ACABAMENTO DE CONCRETO EM ESTRUTURAS	M3	38,29
3.4. SUPERESTRUTURA - LAJES E PAINÉIS PRE-FABRICADOS			
CDHU-13.01.320	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (12 + 4), com capa de concreto de 25 MPa	M2	333,00
CDHU-13.01.310	Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 12 (8 + 4), com capa de concreto de 25 Mpa	M2	3,20
4. PAREDES E PAINÉIS			
4.1. ALVENARIA DE VEDAÇÃO			
CDHU-14.04.220	Alvenaria de bloco cerâmico de vedação, uso revestido, de 19 cm	M2	598,04
4.2. ALVENARIA ESTRUTURAL			
CDHU-14.05.060	Alvenaria de bloco cerâmico estrutural, uso revestido, de 19 cm	M2	9,44
89993	GRAUTEAMENTO VERTICAL EM ALVENARIA ESTRUTURAL	M3	0,23
SIURB-03-02-04	ARMADURA EM AÇO CA-50	KG	8,39
4.3. VERGAS E CONTRAVERGAS			
CDHU-14.20.010	Vergas, contravergas e pilaretes de concreto armado	M3	5,21
93205	CINTA DE AMARRAÇÃO DE ALVENARIA MOLDADA IN LOCO COM UTILIZAÇÃO DE BLOCO CANALETA	M	22,00
4.4. PLACAS DIVISÓRIAS PRÉ-FABRICADAS			
CDHU-14.30.010	Divisória em placas de granito com espessura de 3 cm	M2	7,80
101162	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CERÂMICA (COBOGÓ) DE 7X20X20CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA.	M2	3,15
CDHU-32.07.090	JUNTA DE DILATAÇÃO OU VEDAÇÃO COM MÁSTIQUE DE SILICONE, 1,0 X 0,5 CM, INCLUSIVE GUIA DE APOIO EM POLIETILENO	M	31,30
5. ESQUADRIAS DE MADEIRA E PVC			
5.1. PORTAS			
CDHU-23.13.064	PM2: Porta lisa de madeira, interna, resistente a umidade "PIM RU", para acabamento em pintura, de correr ou deslizante, padrão dimensional pesado, com sistema deslizante e ferragens, completo - 100 x 210 cm	UN	8,00

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIDÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPEDIDA PELO CREA-SP. CAT No: 262020011353 - 05/12/2022 09:58:24 - Autenticação Digital: T6ACc55UJJsTf6Cj6fK1f5fxKTJyB1gKg.



Prefeitura Municipal de Indaiatuba

ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E ENGENHARIA

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

OBRA : REFORMA, AMPLIAÇÃO E PINTURA DA CRECHE ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
 ORÇAMENTO : AMPLIAÇÃO
 LOCAL : Rua Fortunato José Deltreggia, nº 62 - Park Comercial de Indaiatuba - Município de Indaiatuba
 Tomada de Preços nº 01/2021 - CONTRATO Nº 469/2021

AMPLIAÇÃO

Item	Descrição	Unid.	Quantid.
90846	PM1: KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (PESADA OU SUPERPESADA), PADRÃO MÉDIO, 90X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO.	UN	4,00
6. ESQUADRIAS METÁLICAS			
6.1. PORTAS			
CDHU-25.02.211	PA1: 180x210CM (3PÇS): Porta em alumínio -cor branca	M2	11,34
6.2. JANELAS			
CDHU-25.01.380	JA1: 255X120CM (8PÇS): caixilho em alumínio de correr com vidro - branco	M2	24,48
CDHU-25.01.371	JA1: 255X60CM (8PÇS): caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	M2	12,24
CDHU-25.01.371	JA2: 230X80CM (8PÇS): caixilho em alumínio basculante com vidro - branco	M2	14,72
CDHU-25.01.240	JA3: 255X110CM (2PÇS): caixilho fixo em alumínio- branco	M2	5,61
6.3. OUTROS			
SIURB-08-02-75	GRADE DE FERRO	M2	59,00
7. VIDROS			
CDHU-26.01.168	Vidro liso laminado incolor de 6 mm	M2	1,62
CDHU-26.02.020	Vidro temperado incolor de 6 mm	M2	5,61
8. COBERTURA			
8.1. ESTRUTURA METÁLICA			
CDHU-15.03.030	Fornecimento e montagem de estrutura em aço ASTM-A36, sem pintura	KG	1.459,92
8.2. TELHAS			
CDHU-16.13.060	Teiçamento em chapa de aço pré-pintada com epóxi e poliéster, tipo sandulche, espessura de 0,50 mm, com lâ de rocha	M2	256,00
9. IMPERMEABILIZAÇÃO			
9.1. IMPERMEABILIZACAO DE BALDRAMES			
SIURB-05-03-09	MANTA ASFÁLTICA ESPESSURA DE 4MM COM VÊU DE POLIÉSTER COLADA A MAÇARICO	M2	219,87
98561	IMPERMEABILIZAÇÃO DE PAREDES COM ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA, COM ADITIVO IMPERMEABILIZANTE, E = 2CM	M2	219,87
9.2. IMPERMEABILIZACAO DA ÁREA DO BANHO			
CDHU-32.16.070	Impermeabilização em membrana à base de resina termoplástica e cimentos aditivados com reforço em tela poliéster	M2	8,40

O PRESENTE DOCUMENTO É PARTE INTEGRANTE DA CERTIFICAÇÃO DE ACESSO TÉCNICO EXPLICADA PELO CREA-SP. CAT No: 26.202200/11353 - 05/12/2022 09:58:24 - Autenticação Digital: T6ACCS5UJ_sTf6c96fK1H9fxKTUyB1qKg.